



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'H'.

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA N.º 05/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Processo GD: 2023/150.10.701/5**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 17]*

-----ATA N.º 5/2023-----

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dos Vereadores Francisco José dos Santos Rodrigues e Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, que por motivos profissionais inadiáveis, não puderam estar presentes nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues, após ter-se verificado a indisponibilidade dos restantes membros da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) indicados pelo PPD/PSD, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) - Diogo Mário Nunes Antunes, indicado pelo PPD-PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de fevereiro de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 4.257.654,55 € (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**ASSUNTOS**

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.1.1 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 22 do corrente mês de fevereiro (quarta-feira), pelas 09:00 horas, tendo como ponto único da ordem do dia a aprovação da proposta de suspensão parcial e de estabelecimento de medidas preventivas à 1ª Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital e sua submissão à Assembleia Municipal. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.2 – METODOLOGIA PARA A ADAPTAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA – APPS “CARTA ESTRUTURAL DE PERIGOSIDADE INCÊNDIO RURAL – IMPACTO NACIONAL (SUSPENSÃO PELO DECRETO-LEI N.º 49/2022, DE 19 DE JULHO)” -----**

G.C.A.L.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da publicação em Diário da República, do Decreto-lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que suspende a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios ficam assim em vigor até março de 2023. Lembrou que a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, instrumento para planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, para definição dos condicionamentos às atividades de fruição dos espaços rurais, foi publicada sob aviso em Diário da República, em 28 de março, e desde então tem sido alvo de críticas de várias comunidades intermunicipais, municípios e de uma associação de vítimas de incêndios. Fez assim saber que, uma vez que o referido diploma prevê a adaptação das APPS - Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, no âmbito das comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, até 31 de março de 2023, mantendo-se, até lá, em vigor as cartas de perigosidade constantes dos PMDFCI - Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, cujo horizonte temporal, de acordo com aquele documento, permite avaliar eventuais constrangimentos sentidos por alguns municípios na aplicação da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, em particular quanto às restrições e condicionamentos aplicáveis às APPS, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi criada uma Comissão, constituída pelos Municípios de Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Lousã, para em conjunto tomarem posição relativamente a esta matéria. Em face do exposto e considerando que a dita Carta Estrutural de Perigosidade (suspensa) a ser implementada tal como foi publicada, vai condicionar gravemente a aplicação das Políticas consagradas no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027, sendo que os atípicos incêndios de 2017 vieram potenciar ainda mais os problemas de interioridade, acelerando o despovoamento e a conseqüente desertificação do território municipal, o Município de Oliveira do Hospital enviou à Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), a sua posição, relativa à metodologia para a adaptação das áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, APPS, rejeitando a Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural (2020 – 2030), **cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:**-----

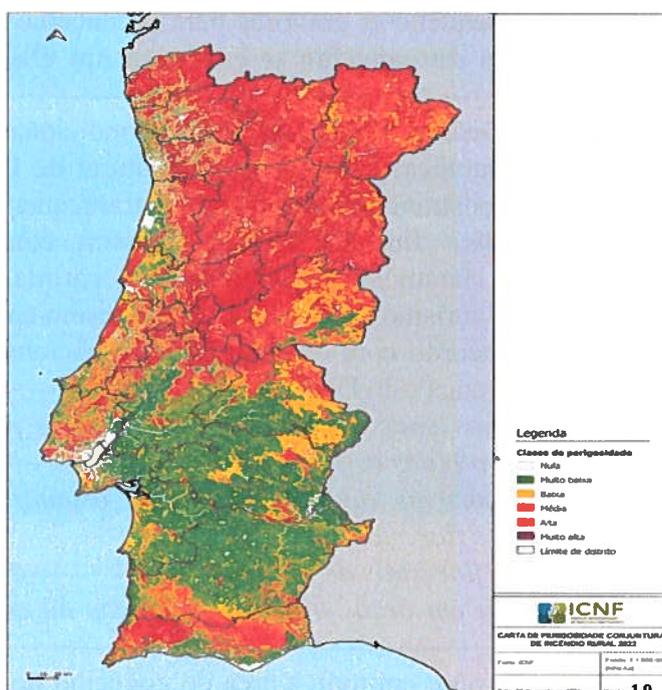


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----“METODOLOGIA PARA A ADAPTAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE  
PREVENÇÃO E SEGURANÇA- APPS -----

-----Escala Nacional-----

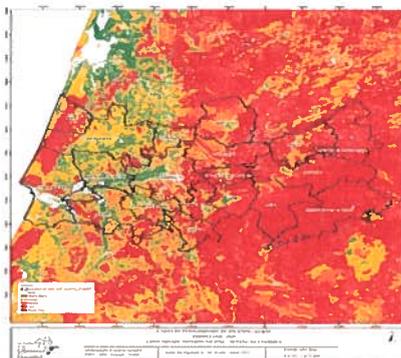
-----Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural – Impacto Nacional (suspensa pelo  
DL n.º 49/2022 de 19 de julho) -----



-----Escala Sub-regional -----

-----Na região da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, tal como se pode verificar no mapa  
apresentado, carta estrutural de perigosidade de incêndio rural, os concelhos mais duramente  
“penalizados” por esta, foram os afetados pelos incêndios de 2017, nomeadamente Pampilhosa da  
Serra, Oliveira do Hospital, Góis, Arganil, Lousã, Vila Nova de Poiares, Tábua, Penacova, Mira e  
Mortágua. -----

-----Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural – Impacto CIM RC (suspensa pelo  
DL n.º 49/2022 de 19 de julho) -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Escala Municipal**-----

-----Na metodologia utilizada pelo ICNF para a produção desta carta estrutural de perigosidade de incêndio rural, parece-nos, pois desconhecemos totalmente a metodologia integralmente utilizada, que os incêndios ocorridos em 2017 têm um grande “peso” na sua elaboração, daí este resultado tão penalizador e com consequências gravosas para o concelho de Oliveira do Hospital, **tendo em conta que 86,5% da área do concelho se encontra nas classes de “alta” e “muito alta” perigosidade.**-----

-----Analisando o artigo 60º do Decreto-Lei n.º 82/2021 (Condicionamento da edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança) face à Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural 2020-2030, ficam claros os constrangimentos que esta trará quer aos condicionalismos à edificabilidade em espaço rural, para fins habitacionais, assim como ao desenvolvimento económico do concelho, pois ficam claramente inviabilizadas, à partida, quaisquer intenções de criação de novos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo em espaço rural.-----

-----Acresce ainda referir que de acordo com o artigo 68º (Condicionamento de atividades em áreas prioritárias de prevenção e segurança), do Decreto-Lei n.º 82/202:-----

-----“1 — Nas APPS, em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», são proibidas as seguintes atividades:-----

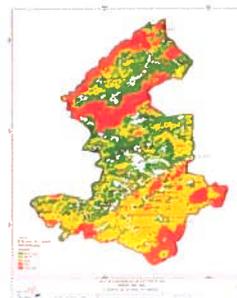
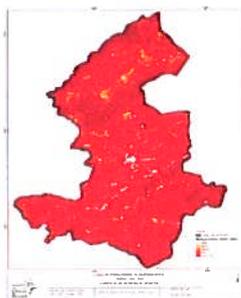
-----a) Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais; -----

-----b) Utilização de equipamentos florestais de recreio; -----

-----c) Circulação ou permanência em áreas florestais públicas ou comunitárias, incluindo a rede viária abrangida; ...”-----

-----O que significa que durante o ano, em toda a área do concelho de Oliveira do Hospital, se ocorrerem dias de perigo de incêndio rural com índice muito elevado ou máximo, principalmente durante o período de Verão, que corresponde ao período de tempo em que é usual a realização de um maior número de atividades diversas e de festividades, estes eventos não se poderão realizar.----

-----Em oposição a este cenário, o Município de Oliveira do Hospital, aprovou o seu Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029, através Regulamento n.º 930/2020 de 26 de outubro, onde foi elaborada e aprovada a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural para o concelho, utilizando a metodologia em vigor à data da sua produção. Uma das variáveis consideradas para a sua elaboração foi o histórico de incêndios que incluiu o incêndio de outubro de 2017, sendo o resultado desta carta de perigosidade o reflexo fiel no que diz respeito à incidência de território com perigosidade “alta” e “muito alta” coincidente com a ocorrência cíclica dos incêndios, o qual se pode verificar no Mapa abaixo.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural – Impacto CIM RC  
(suspensa pelo DL n.º 49/2022 de 19 de julho)

Carta de Perigosidade de Incêndio Rural – PMDFCI 2020-2029  
(em vigor)

-----**ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA**-----

-----A agora apresentada, Proposta de Resolução, para adaptação das áreas prioritária de prevenção e segurança (APPS) refere, no seu preambulo, que “As APPS correspondem a territórios onde a suscetibilidade a incêndio é particularmente elevada, conforme resulta da avaliação da perigosidade de incêndio rural e da determinação das classes de perigosidade de incêndio rural “alta” e “muito alta”, configurando-se como locais onde o fogo tem presença regular e com potencial para elevada severidade...”. Aplicando o que aqui está escrito, ao concelho de Oliveira do Hospital, e tendo em conta o facto de a referida carta estrutural de perigosidade de incêndio rural indicar que 86,5% do concelho apresenta perigosidade alta e muito alta, significaria que o concelho arde regularmente na sua totalidade, o que não corresponde de forma alguma à realidade. -----

-----Analisando o que acima se transcreve, denota-se a total falta de conhecimento da realidade do território e do seu histórico de incêndios, pois é do conhecimento público que os incêndios de outubro de 2017, e a sua dimensão, foram “fruto” de um fenómeno meteorológico extremo e de condições atmosféricas anormais, “Furacão Ofélia”, e que influenciaram de forma exponencial a gravidade destes, conforme justificado e descrito no “Relatório de Avaliação dos Incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental | Comissão Técnica Independente – março 2018”:-----

-----“O incêndio registado em 15 de outubro em Arganil foi considerado como reacendimento de um incêndio que terá ocorrido no dia 06 de outubro. É este incêndio que acaba por ter grande impacto no concelho de Oliveira do Hospital provocando um significativo número de vítimas mortais.”-----

-----“Por outro lado, o fenómeno atmosférico e meteorológico que condicionou os incêndios de outubro teve uma gestação completamente diferente do sucedido em junho. As condições de outubro foram diretamente influenciadas pela passagem do furacão Ophelia, que, no seu trajeto, bordejou Portugal e que gerou períodos de tempo atmosférico com elevadas temperaturas, com reduzida humidade do ar e dando origem a ventos muito fortes. O impacto do furacão Ophelia contribuiu para agravar a situação existente no conjunto do território do continente.”-----

-----“Os incêndios de 15 de outubro foram dominados pela influência do furacão Ophelia. Inicialmente, foi a força do vento e a baixa humidade que permitiu o crescimento dos incêndios. Porém, é o conjunto de fenómenos piro-convectivos que de seguida se desenvolvem, e não unicamente o vento, o responsável pelo grande episódio de incêndios da tarde de 15 de outubro e noite de 16 de outubro. O vento enfraqueceu após as 16 horas, o seu pico máximo aproximado. A energia libertada pelo incêndio supera nessa altura a energia do vento geral, e surgem episódios distintos de piro-convecção, com transições múltiplas e sequenciais de pirocúmulo (PyroCu) para piro-cúmulo-nimbo (PyroCb). Foram estes fenómenos que nessa tarde desencadearam as fortes rajadas de vento associadas aos incêndios.”-----

-----“Este incêndio acaba por atingir vários concelhos, sendo Oliveira do Hospital um dos mais fortemente atingido (98% deste concelho é afetado). Verifica-se neste concelho mais de uma dezena de vítimas mortais; o concelho tem 88 núcleos populacionais e em todos arderam casas.-----

-----Várias empresas são afetadas. Pelas razões já referidas nenhuma desta informação está refletida na ocorrência principal, mas sim nas diferentes ocorrências agregadas, pelo que importa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*revisitar esta doutrina, bem como a circunstância de um concelho não ter nenhuma ocorrência com origem no seu território. Ou seja, o concelho “importa” um ou mais incêndios, que devastam o seu território e no limite não tem alguma ocorrência registada, ou seja não teve nenhum incêndio. Algumas destas incongruências terão que ser dirimidas no âmbito do SADO, mas também e sobretudo no SGIF.”*-----

*-----A realidade é que o concelho de Oliveira do Hospital ardeu na sua quase totalidade, mas foi fruto de um fenómeno extremo e não de um ciclo de fogo regular nem de um potencial elevado de severidade, associado ao território do concelho. O que demonstra que a metodologia utilizada para a criação da carta de perigosidade é cega na sua elaboração.*-----

*-----A aplicação dos critérios, a que se refere o n.º 4 “Cartografia de Base”, ao território do concelho de Oliveira do Hospital levará a um aumento significativo das áreas de perigosidade “alta” e “muito alta”, pois o concelho já apresenta áreas contíguas classificadas como APPS em 20 292 ha dos 23 452 ha da área total território, a manter, às quais serão acrescentadas ainda “áreas de outras classes de perigosidades, com menos de 100 ha, que estejam integralmente rodeadas por manchas das áreas generalizadas...”. Ou seja a aplicação destes critérios agravará a situação, em termos do aumento das áreas de APPS.*-----

*-----Tal com vem sendo referido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, esta carta é altamente castradora da regeneração do território, penalizando estes territórios de baixa densidade, nomeadamente o concelho de Oliveira do Hospital, levando ao desinvestimento económico, ao conseqüente abandono das propriedades e atividades existentes, ao despovoamento e por conseqüência ao empobrecimento do território.*-----

*-----O incêndio de 2017 incorporou os indicadores estatísticos para a elaboração da carta de perigosidade produzida pelo Município, em vigor, o que causou constrangimentos em parte do território. Qual a razão que justifica haver uma agudização das medidas e condicionantes de uma carta que por si só já apresenta constrangimentos e “pintá-la” totalmente de vermelho impossibilitando e dificultando os processos de investimento na agricultura, na agro-pecuária, na ovinocultura, na fruticultura, nomeadamente na construção de estruturas de suporte a estas atividades e impedindo projetos de agro-turismo e turismo em espaço rural.*-----

*-----Acresce ainda que esta Carta Estrutural de Perigosidade (suspensa) a ser implementada tal como foi publicada, vai condicionar gravemente a aplicação das Políticas Públicas consagradas no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027.*-----

*-----Os atípicos incêndios de 2017 vieram potenciar ainda mais os problemas de interioridade, acelerando o despovoamento e a conseqüente desertificação do território municipal, razões pelas quais a Câmara Municipal rejeita a Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural (2020 – 2030).*-----

*-----Oliveira do Hospital, 15 de fevereiro de 2023”*-----

*-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara informou que de igual modo, os Municípios de Arganil e da Lousã, de forma fundamentada, também se manifestaram contra a não revisão da Carta de Perigosidade e bem assim contra as condições de implementação das APPS. Adiantou, porém, que a CIM Região de Coimbra, em reunião da Comissão Intermunicipal, realizada, ontem, por unanimidade, também rejeitou a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, entretanto suspensa, por considerar que a mesma deverá ser revista ou então manter-se a Carta que foi elaborada em 2018 e que está em vigor, assim como também rejeitou as condições de implementação das APPS. Concluiu dando nota que a posição do Município de Oliveira do Hospital supra transcrita foi elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal, analisando e comparando a Carta de*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Perigosidade de Incêndio Rural anterior e a atual, tendo prestado os esclarecimentos que considerou necessários à boa compreensão e interpretação da posição assumida por este município quanto a esta matéria. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes, que interveio declarando que “obviamente que nos associamos à posição tomada pelo executivo em permanência relativamente a esta matéria”, realçando que “como falamos diversas vezes, corroboramos desta posição porque reconhecemos que não podemos ser duplamente prejudicados, porquanto o Município de Oliveira do Hospital já foi sobejamente prejudicado aquando dos incêndios de 15 de outubro, pelo que não podemos agora deixar que sejamos novamente prejudicados e impedidos de reconstruir, de alguma forma, os nossos espaços”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/5**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31; 01; 02; 03 E 04 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, DE 5, 19 E 23 DE JANEIRO E DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023, RESPETIVAMENTE** -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 31; 01; 02; 03 e 04 das Reuniões da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2022, de 5, 19 e 23 de janeiro e de 2 de fevereiro de 2023, respetivamente. -----

-----A ata n.º 31/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Diogo Mário Nunes Antunes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata n.º 01/2023, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Rui Daniel Dias Fernandes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata n.º 02/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Diogo Mário Nunes Antunes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 03/2023, da reunião extraordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Diogo Mário Nunes Antunes não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.- -----

-----Já no que se refere à ata n.º 02/2023, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de fevereiro, que havia sido previamente distribuída a todos os membros do executivo, a Câmara Municipal, após votação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Rui Fernandes, que declarou abster-se na aprovação da ata em questão, em virtude de não ter participado na mesma, até ao final, pelas razões por si aduzidas no momento em que abandonou aquela reunião. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Diogo Mário Nunes Antunes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.- -----

## 2.2 – RATIFICAÇÕES -----

### 2.2.1 - INTEGRAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA NA CASA N.º 10, DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA ESTRELA -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1509, de 06/02/2023, associada ao processo número 2023/650.10.105/1, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 07/02/2023, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a integração em situação de emergência no Bairro Nossa Senhora da Estrela (casa n.º 10), do município, Sr. Telmo Alberto Oliveira Marques, a título precário e a custo zero, por um período de seis meses, com o acompanhamento do SAAS (em articulação com o gabinete de Ação Social desta autarquia) e bem assim com o apoio do Centro Social do Seixo da Beira ao nível das refeições (cantinas sociais), sujeito a reavaliação.

### 2.3 - CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - PROPOSTA DE "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA"**-----

U.D.E.S./DOC.3

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação, elaborada pelo Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças e registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1399, de 27/01/2023, sobre o assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----*"A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra remeteu, para aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, de acordo com os motivos expostos na informação interna que anexou, que substitui a versão celebrada em 2021. Na respetiva comunicação anexou duas tabelas (Despesas por município a cabimentar e Tabela Auxiliar) que mais tarde substituiu devido a incorreções que os mapas iniciais continham.* -----

-----*Das novas tabelas decorre a necessidade do Município cabimentar em 2023 o valor de € 31.743,48 correspondente à previsão da despesa de um mês do procedimento concursal de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros, cujo lançamento se encontra em preparação e os valores anuais constantes naquela tabela para os anos seguintes.* -----

-----*Importa assim que a Câmara delibere submeter a nova minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes a aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da habilitação legislativa de delegação consagrada no Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, e em conformidade com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e consequentemente considerar revogado o celebrado em 2021.* -----

-----*À consideração superior,* -----

----- *O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças* -----

----- *João Manuel Nunes Mendes* -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara como também da vereadora Graça Silva, e depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.4 - CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - PROPOSTA DE "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO"**-----

U.D.E.S./DOC.4



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência do “Protocolo no âmbito da Partilha de Serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários”, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a CIM Região de Coimbra, em 27 de janeiro de 2021, mandatando esta última, para realizar procedimentos para aquisição de serviços para instruir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento e no seguimento da deliberação tomada a 23 de janeiro de 2023, pela CIM Região de Coimbra, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta de minuta do **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público”**, o qual confere delegação de competências do Município na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com as atribuições concedidas aos órgãos municipais no âmbito do Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que concretiza o quadro de transferências de competência para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -

-----Deliberado por todos os membros presentes, analisada a proposta de **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público”**, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na redação dada pelo Decreto- Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, no domínio do estacionamento público, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no artigo 128.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----1. Submeter à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no sentido de aprovar a delegação de competências e o Contrato Interadministrativo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no domínio do estacionamento público, relativamente ao previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, na sua última redação.-----

**2.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 2, DO PÓLO INDUSTRIAL DA CORDINHA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição do Lote n.º 2, do Pólo Industrial da Cordinha, registada no sistema de gestão documental sob o número 2098, de 10/02/2023, associada ao processo número 2023/300.10.003/1, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que: -----

-----a empresa *“ThinkPack – Digital Services, Lda.”*, com o NIPC 516441914, sedeadada em Oliveira do Hospital, solicita que lhe seja atribuído o lote n.º 2 do Pólo Industrial da Cordinha, onde pretende proceder ao desenvolvimento de produtos de embalagem sustentável e moldes de produção para a empresa PlanetPack - Packaging Industry, Lda. com destino às Multinacionais de Grande Consumo, designadamente às áreas Farmacêutica, Cosmética, Industrial, Eletrónica e Alimentar, maioritariamente destinadas a mercados externos, com investimento na ordem dos € 1, 8 milhões de euros e com a criação expectável de 14 postos de trabalho; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----o Regulamento de Atribuição de Lotes no Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira determina nos seus artigos 2.º e 3.º que cabe à Câmara Municipal proceder à atribuição dos lotes; -----o artigo 6.º daquele Regulamento estipula um preço de venda de € 2,25 por metro quadrado; -----

-----o lote em causa, com a área de 2.755 m2 encontra-se disponível; -----

-----o Município dispõe de um instrumento de apoio à atividade empresarial consubstanciado no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de que os empresários poderão beneficiar; -----

-----**proponho a atribuição do Lote n.º 2, com a área de 2.755 m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Seixo da Beira sob o artigo U -2106 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 04964/021210 à empresa “ThinkPack – Digital Services, Lda.”, pelo preço unitário de € 2,25 por metro quadrado e preço global de € 6.887,50, a pagar de uma só vez no ato da escritura ou em 5 prestações anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira satisfeita no ato da escritura de compra e venda e as restantes 4 prestações, acrescidas de juros legais, nos termos e prazos previstos no artigo 7.º do Regulamento. Proponho igualmente que lhe seja estabelecido o prazo máximo de 60 dias para a apresentação dos documentos necessários à escritura de compra e venda, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.**-----

-----Pediu o uso da palavra o vereador Diogo Antunes que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se “relativamente a este investimento, existe apenas o pedido que foi formulado pela entidade em questão ou há algo mais em concreto quanto ao que está previsto ser feito”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que “a empresa em causa iniciou conversações ainda com o anterior executivo, apresentando na altura dois projetos, sendo que um era da empresa “ThinkPack – Digital Services, Lda.” e o outro da empresa “PlanetPack - Packaging Industry, Lda.”. A este propósito deu a saber que “as referidas empresas fizeram uma candidatura, integram uma das Agendas Mobilizadoras do PRR e aquilo que foi remetido a esta Câmara Municipal foi um conjunto de dados necessários à fundamentação do pedido em causa, nomeadamente no que se refere ao número de postos de trabalho e bem assim quanto ao investimento total previsto”. Disse igualmente que “depois das reuniões realizadas entre as partes este era o lote que mais coincidia com a área necessária e pretendida para a implantação deste edifício”. Realçou que “uma vez que o lote em causa está disponível, foi desencadeado um processo negocial entre as partes e, naturalmente que em sede de licenciamento do processo haverá de ser apresentado à Câmara Municipal o respetivo projeto de arquitetura”.-----

-----O vereador Diogo Antunes referiu que “o Sr. Presidente está a falar de mais um plano de negócios”, ao que o Presidente da Câmara realçou que “por se tratar de um plano de negócios é que esta informação está sujeita ao cumprimento de uma cláusula de confidencialidade”.-----

-----O Presidente da Câmara ressaltou, porém, que “o projeto de arquitetura em questão e demais pormenores serão apresentados a esta Câmara Municipal no tempo devido”.-----

-----Depois de analisar e colocada à votação a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma.-----

**2.6 - PROPOSTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A EMPRESA DERIVAS & SEGMENTOS, S.A.**-----

**D.A.G.F./DOC.5**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de Contrato a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa D&S – Derivadas e Segmentos, S.A., registada no sistema de gestão documental sob o número 1176, de 23/01/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----  
-----a empresa D&S – Derivadas e Segmentos, S.A., está integrada no Grupo DST Telecomunicações, o qual possui uma rede de comunicações eletrónicas de alta velocidade;-----  
-----a D&S está a desenvolver um projeto de expansão de rede que pretende dotar aproximadamente 200 mil casas com cobertura de fibra ótica, impactando positivamente as economias das comunidades locais e contribuindo para (i) atrair investimentos para as regiões tanto para empresas existentes como para novos negócios, (ii) estimular o crescimento de novos negócios orientados para a tecnologia bem como para (iii) fortalecer a competitividade económica das comunidades locais;-----

-----o Município é o único proprietário e legítimo possuidor do imóvel sito em Paianas, Vilela, na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por casa que se destina a escola do ensino primário e que se compõe de duas divisões e duas casas de banho, anexo coberto e logradouro, com área total de 1685 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2413 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1031;-----

-----no âmbito da sua atividade e em conformidade com o atrás exposto, a D&S necessita de utilizar o dito imóvel do Município para a instalação de um ponto de presença («*point of presence*» ou «POP»);-----

-----proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Contrato a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa D&S – Derivadas e Segmentos, S.A., que tem como objeto a cedência do imóvel sito em Paianas, Vilela, na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por casa que se destina a escola do ensino primário e que se compõe de duas divisões e duas casas de banho, anexo coberto e logradouro, com área total de 1685 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2413 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 103, para instalação de um ponto de presença («*point of presence*» ou «POP»), por um período de 20 (vinte) anos, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por um único período de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência relativamente à data em que ocorrerá a renovação, em conformidade com as contrapartidas e demais obrigações constantes do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, nos termos formulados.-----

**2.7 - PROGRAMA ABEM: RESUMO GLOBAL REFERENTE AO CONTRIBUTO SOLIDÁRIO DE DEZEMBRO DE 2022**-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito e a pedido do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva, que no seguimento do e-mail, remetido pela Associação Dignidade, sobre o assunto em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 508, de 10/01/2023, apresentou à Câmara Municipal o relatório de implementação do Programa *abem*: Rede



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidária do Medicamento, no Município de Oliveira do Hospital, elaborado pela técnica deste município, Ana Sofia Abreu Rodrigues, contendo essencialmente os dados relativos à relação / resumo global referente ao contributo solidário de dezembro de 2022, ao abrigo deste mesmo programa, para conhecimento da Câmara Municipal e cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----*“Resultante de Protocolo firmado com a Associação Dignidade, a implementação do programa abem em Oliveira do Hospital pretende assegurar que todos/as os/as munícipes do concelho que se encontram numa situação de carência económica e não conseguem comprar os medicamentos que precisam (comparticipados e prescritos), têm acesso aos mesmos de forma gratuita; a cada beneficiário é atribuído um cartão que lhe permite aceder aos medicamentos em qualquer farmácia do país, sem mais burocracias e com a dignidade que merece.* -----

-----*O abem materializa-se no estabelecimento de parcerias locais, sendo em Oliveira do Hospital o Município a entidade referenciadora (contando com as sinalizações e apoio de toda a Rede Social local, nomeadamente IPSS e Juntas de Freguesia) e as farmácias locais aderentes, denominadas farmácias abem; neste momento, existem 7 farmácias abem no território concelhio, 4 na cidade de Oliveira do Hospital, 1 em Avô, 1 em Galizes e 1 em Ervedal da Beira.* -----

-----*De acordo com as regras iniciais do programa, por cada beneficiário/a, o Município transfere 100,00 €, sendo esta a contribuição anual solicitada, não obstante o valor que cada utente utilize na aquisição de medicação. Cada processo tem reavaliação anual, para verificação das condições de acesso, nomeadamente a condição de recursos definida - capitação inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)1. A revisão da adenda ao protocolo, determinou que esta comparticipação do Município, passasse a ser de 135,00€ por cada utente apoiado.* -----

-----*O programa tem, de acordo com o determinado em GOP para 2023, 20.000,00€ anuais disponíveis, o que poderá significar o acesso direto e gratuito de 200 pessoas a medicamentos gratuitos.*-----

-----*Tendo o Protocolo com o Município tido início em 1 de janeiro de 2020, apresentam-se seguidamente as informações disponíveis e mais relevantes, do ponto de vista estatístico, referentes a estes 3 anos de implementação:* -----

-----*Desde 1 de janeiro de 2020, já beneficiaram do programa abem: 286 munícipes, encontrando-se ativos, no momento de realização desta avaliação, 197 utentes; 89 pessoas que já beneficiaram do programa foram, entretanto e após reavaliação anual da condição de recursos, inativadas. (1 Valor do Indexante de Apoios Sociais em 2023 – 480,43 €)*-----

-----*Significa isto que 286 pessoas residentes no concelho, com rendimentos mensais per capita inferiores a 50% do valor do IAS, já tiveram acesso à sua medicação participada e prescrita, a custo zero e que, neste momento 197 munícipes, de 114 famílias residentes no concelho, beneficiam diariamente deste apoio. 155 famílias, desde janeiro de 2020, já foram e/ou são beneficiárias deste Programa.* -----

-----*Relativamente à tipologia das famílias beneficiárias (ativas e inativas, ou seja, a totalidade das famílias que beneficiam ou já beneficiaram do programa), a maioria dizem respeito a agregados familiares isolados (54% do total), sendo as famílias nucleares sem filhos/as (18% e do total), a segunda tipologia mais apoiada, conforme quadro abaixo:* -----

Tipologia das famílias beneficiárias – Número	
Isolados/as	84



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

<b>Nuclear sem filhos/as</b>	<b>28</b>
<b>Nuclear com filhos/as</b>	<b>17</b>
<b>Monoparental feminina</b>	<b>17</b>
<b>Alargada</b>	<b>4</b>
<b>Monoparental masculina</b>	<b>3</b>
<b>Reconstituída</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>

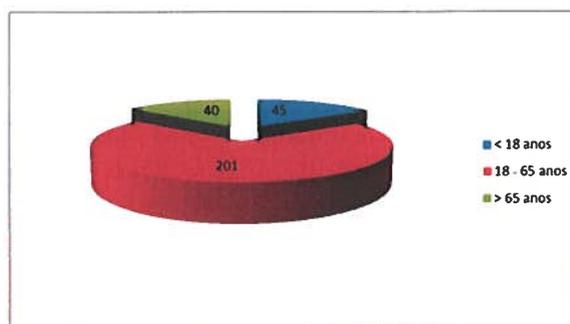
Fonte: GASS, MOH

-----Em relação à condição perante o trabalho dos/as beneficiários (286 no total, voltando a ser utilizado para fins de análise estatística, o número de beneficiários/as desde início da implementação do programa, incluindo as pessoas que entretanto, por melhoria da sua condição económica, já deixaram de cumprir os critérios de inserção na medida), verifica-se uma predominância de pessoas em situação de desemprego (40% do total de beneficiários/as) e reformados/pensionistas – 23% do total de pessoas a beneficiar do programa, seguidos dos/as estudantes, na quase totalidade, menores de idade – 19% do total.-----

<b>Condição perante o trabalho dos/as beneficiários/as – Número</b>	
<b>Desempregados/as</b>	<b>113</b>
<b>Reformados/as / Pensionistas</b>	<b>67</b>
<b>Estudantes</b>	<b>54</b>
<b>Ativos/as empregados/as</b>	<b>35</b>
<b>Inativos/as / Domésticos/as</b>	<b>17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>

Fonte: GASS, MOH

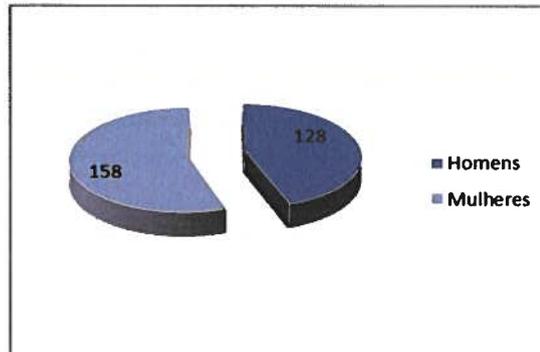
-----No que concerne à estrutura etária dos beneficiários/as, e ao contrário do que poderia ser inicialmente expectável, são mais as pessoas com idade inferior a 18 anos (45 beneficiários/as) do que as que têm 65 ou mais anos – 40 pessoas; no entanto, é no escalão etário dos/as ativos/as – entre os 18 e os 65 anos, que se encontra a grande maioria das pessoas já englobadas no programa: 201 beneficiários/as – 70% do total.-----



-----Quanto ao género, são mais as mulheres beneficiárias do Programa (55%), do que os homens, que representam 45% dos utentes desta medida.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

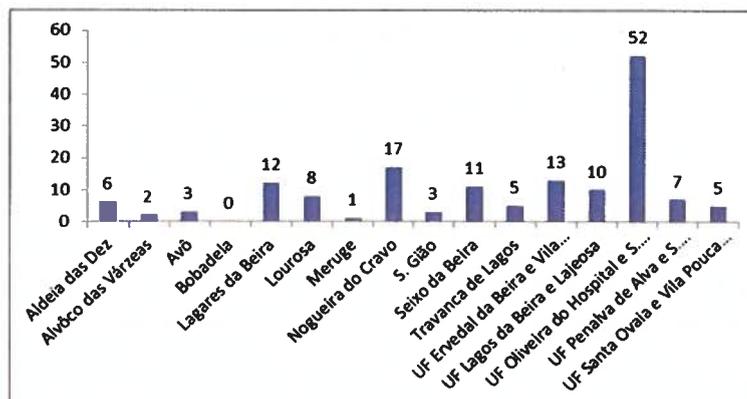


-----De referir, no que se refere ao trabalho em parceria e em rede que permite a disseminação de informação por todo o território concelhio, e a melhor implementação do programa, que a grande maioria dos encaminhamentos para o programa são, no entanto, de origem interna (GASS e Executivo), sendo o SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e a equipa do RSI, os principais parceiros do programa, no que concerne ao encaminhamento de processos para avaliação.-----

Encaminhamentos – Número de famílias	
Município	101
SAAS	29
Protocolo RSI / IPSS, I.P	17
IPSS	5
Outras entidades de apoio social	2
Juntas de Freguesia	1
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>

Fonte: GASS, MOH

-----Analisando, agora, a distribuição territorial das famílias apoiadas por esta medida, verificamos que é na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, que reside a maior parte dos agregados familiares beneficiários/as – 34% do total de processos, seguida da freguesia de Nogueira do Cravo – 11%.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao valor investido nesta operação, desde início da implementação do Programa no concelho, o Município de Oliveira do Hospital já efetuou um total de 51.135,00€ de pagamentos, referentes às contribuições solidárias contratualizadas com a Dignidade, referentes à totalidade dos/as beneficiários/as referenciados nos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme quadro seguinte: -----

Contribuições anuais do Município	
2020	14.300,00 €
2021	15.400,00 €
2022	21.435,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>51.135,00 €</b>

-----Estas contribuições resultaram em transações, ou seja, na disponibilização gratuita aos/às beneficiários/as, de medicamentos no valor total de 63.208,21€ (quadro seguinte):-----

Transações – Pagamento de medicamentos	
2020	14.300,00 €
2021	15.400,00 €
2022	21.435,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>51.135,00 €</b>

-----Na prática, estes dados significam que o Município foi diretamente responsável pela implementação financeira de 81% do Programa no concelho.-----

-----É o que me cumpre informar a V. Ex.as.-----

-----À consideração superior,-----

-----A Técnica Superior-----

-----Ana Sofia Abreu Rodrigues”-----

-----A vereadora Graça Silva concluiu a sua intervenção lembrando que “trata-se de um investimento em políticas de saúde e sociais”, destacando e relevando a importância deste programa social que apoia os munícipes mais vulneráveis, de qualquer idade, no acesso a cuidados essenciais como é o caso da compra de medicamentos que, face aos escassos recursos económicos poderia ser colocada em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, registada no sistema de gestão documental sob o número 2226, de 14/02/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- 1 - O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira.-----

----- 2 - A atribuição deste suplemento remuneratório, compreende os trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que exerçam funções integradas nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias desde que do exercício da mesma atividade resulte para os trabalhadores em causa determinado, comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade da ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -

----- 3 - No caso do Município de Oliveira do Hospital, os trabalhadores afetos à realização das tarefas em causa e integrados na carreira geral de Assistente Operacional, são os que constam na presente proposta e que integraram uma listagem anexa o mapa de pessoal oportunamente aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de dezembro de 2022;-----

----- 4 - Da análise de risco e parecer apresentados e sustentados pelo responsável técnico de Segurança e Saúde no Trabalho desta autarquia, e para todos os trabalhadores identificados e de acordo com o seu leque de tarefas regulares, e à semelhança do já deliberado pela Câmara Municipal em reunião de 22 de abril de 2022 propõe-se em termos de enquadramento um nível médio de insalubridade ou penosidade associado ao respetivo desempenho;-----

----- 5 - Existe rubrica orçamental com dotação suficiente para fazer face à despesa associada à atribuição deste suplemento remuneratório;-----

----- 6 - Dada a ausência de representante dos trabalhadores neste Município, não houve audição prévia para o efeito;-----

----- 7 - Deste modo e com os fundamentos que antecedem proponho:-----

----- a. Que a todos os trabalhadores a seguir identificados seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade a que alude Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;-----

----- b. Que seja reconhecido, de acordo com o parecer do Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho, que estes postos de trabalho correspondem ao exercício de tarefas ou funções geradoras de uma penosidade ou insalubridade média, devendo para isso ser atribuído a cada um dos trabalhadores em causa, ou àqueles que no futuro venham a desempenhar idênticas tarefas ou ocupar os mesmos postos, um suplemento diário cujo montante deve ser fixado em 4,09€ (quatro euros e nove cêntimos), não acumulável com qualquer outra prestação de idêntica natureza ou finalidade; e-----

----- c. Que este suplemento, referido aos dias de trabalho efetivo de cada trabalhador, tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei.-----

----- Os trabalhadores, pertencentes à carreira geral de assistente operacional, são: Cemitério Municipal: Luís Carlos da Fonseca Duarte, Mário Ribeiro Fernandes; Higiene Urbana: José João da Fonseca Saraiva, Luís Miguel Figueiredo de Almeida, Jorge Aníbal Gouveia da Cruz, António Armindo Esteves Gouveia, António Manuel Fidalgo Coimbra, Júlio José Gomes Garcia, Paulo Manuel Henriques Marques da Rocha; Asfaltamento de Rodovias: António Alcino Gouveia de Brito, José Agostinho Gouveia da Costa, Agostinho Marques Correia, Joaquim Garcia dos Santos, Fernando António Santos da Conceição Dias, Fernando Manuel Garcia dos Santos, António João Coelho Ricardo.”-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, nos precisos termos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.9 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela APdSE, registado no sistema de gestão documental sob o número 2336, de 14/02/2023, sobre o assunto em epígrafe, e no seguimento das diligências já efetuadas entre este Município e aquela entidade, a Câmara Municipal em consonância com o previsto no Contrato de Gestão Delegada celebrado entre as partes (na sua cláusula 12. Bens, Responsabilidades e Relações Jurídicas afetas ao Contrato, pontos 2 e 3, abaixo transcritos - (...)) 2. *A eventual afetação futura de outros bens municipais à prestação de serviços pela Empresa será realizada mediante contrato de compra e venda, doação, arrendamento, comodato ou outra forma de cedência temporária, a título gratuito ou oneroso, nos termos a definir entre as partes.* 3. *Quando a afetação prevista no número anterior seja feita a título oneroso, o seu valor não deve ultrapassar o resultante da aplicação dos critérios valorimétricos previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, na sua redação atual, cabendo a uma entidade independente a realização da respetiva avaliação. (...))* e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, alienar à APdSE os equipamentos e materiais constantes do quadro infra:-----

EQUIPAMENTO/MATERIAL	VALOR
RIONED	8.000,00 €
LOTE TUBAGEM	3.500,00 €
MÁQUINA CORTE DE TAPETE	1.000,00 €
GERADOR	400,00 €
MARTELO + SERROTE + REBARBADORA	350,00 €
LOTE PÁS + ENCHADAS (VELHAS)	250,00 €
ANEIS DE SANEAMENTO	750,00 €
SINAIS	1000,00 €
TOTAL	15.250,00 €

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, da presente deliberação dar conhecimento à Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial para que se proceda em conformidade com o teor da mesma.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE.-----

-----Ainda sobre este assunto pediu o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio para reiterar, uma vez mais, que lhes seja facultada uma listagem contendo a relação dos funcionários que saíram da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para a APdSE e bem assim dos funcionários que ainda estão ao serviço da autarquia mas que fazem trabalho para a APdSE.-----

-----A pedido do Presidente da Câmara o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças interveio de imediato procedendo à entrega da referida listagem ao vereador Rui



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Fernandes, conforme solicitado. -----

**2.10 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO, DO ANO DE 2023** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental sob o número 2339, de 14/02/2023, sobre o assunto em epígrafe, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI.-----

**2.11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2023/DIR034, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2236, de 10/02/2023, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.774,70 € (mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos)**, correspondente ao valor das 36.ª à 38.ª prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58523 e de compromisso número 62322. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA (COMISSÃO DE CARNAVAL 2023)**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 014-2022/2023, datado de 15/02/2023, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira (Comissão de Carnaval 2023)**, um subsídio no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2023, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58524 e de compromisso número 61323. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 26 - REDE TECNOLÓGICA DE MONITORIZAÇÃO"**-----

U.D.E.S.A

-----Tendo presente o *e-mail*, de 03/02/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1824, de 03/02/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por todos os membros presentes e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 23/01/2023, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do "Projeto 26 – Rede Tecnológica de Monitorização" no valor de 1.436,94 € (mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58525 e de compromisso número 61324. -----

**INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS** – A reunião foi interrompida às 12:15 horas, para que todos os membros do Executivo Municipal pudessem assistir ao Desfile de Carnaval'2023, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tendo sido reiniciada às 13:15 horas, com a presença de todos. -----

**B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 64 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - PART 2022"**-----

U.D.E.S.A

-----Tendo presente o *e-mail*, de 03/02/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1820, de 03/02/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, por todos os membros presentes e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 11/11/2021, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do “Projeto 64 – Programa de Apoio à Redução Tarifária – PART 2022” no valor de 11.616,70 € (onze mil, seiscentos e dezasseis euros e setenta cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58526 e de compromisso número 61325. -----

**2.12 - AÇÃO SOCIAL** -----

**2.12.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia. -----

**2.12.2 - YOGA NA CADEIRA - "PROJETO DE YOGATERAPIA PARA SENIORES" – INFORMAÇÃO** -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva que tendo presente a informação, elaborada pela Técnica deste município, Ana Sofia Abreu Rodrigues, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17651, de 06/12/2022, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a desenvolver um projeto de iogaterapia para idosos, através do qual é proporcionado o acesso à iniciativa “Ioga na Cadeira”, a todas as entidades locais com resposta social de Centro de Dia e Lar de Idosos, incluindo as entidades lucrativas, habitualmente participantes nas atividades da Rede Social, bem como as instituições com resposta dirigida ao cidadãos portadores de deficiência. Disse tratar-se de mais um investimento da autarquia, em que é proporcionada a cada Instituição e grupo de idosos/as do concelho uma sessão com a instrutora dinamizadora deste projeto, Marina Coelho, durante a qual podem experimentar este tipo de terapia. Explicou que “Ioga na Cadeira” destina-se a ser desenvolvido com pessoas idosas, em contexto de grupo (que apresentem movimentos limitados ou não), e consiste na adaptação da prática de posturas corporais, exercícios de respiração e meditação direcionados aos grupos participantes. Disse igualmente que este projeto de iogaterapia traz um formato não convencional da prática proporcionando os benefícios adequados às necessidades de cada grupo. Deu ainda nota que, sendo uma prática integrativa que envolve o corpo como um todo e colabora na promoção da saúde e bem-estar físico, mental e emocional, esta atividade, em contexto institucional, é desenvolvida de acordo com as necessidades de cada grupo, em sessões com a duração de aproximadamente 40 minutos. Lembrou que “mais do que uma atividade física, a prática de ioga personalizada e direcionada a diferentes grupos, traz diversos benefícios, inclusive no desenvolvimento emocional e na melhoria da função cerebral, que assumem particular importância junto da população sénior do concelho, sobretudo a que se encontra institucionalizada. Propôs assim que a Câmara suportasse pelas referidas sessões o valor de 300,00 € (trezentos euros) à professora Marina Coelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.12.3 - REUNIÃO DO CLAS – INFORMAÇÃO** -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 31 de janeiro, realizou-se a reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Oliveira do Hospital, dando nota que, para além dos assuntos agendados foi incluído um ponto sobre “Partilhas na Rede”, um mecanismo, como referiu, que leve quer o Município quer as diversas entidades que integram a Rede Social no Conselho Local de Ação Social a partilharem os projetos que têm em preparação e que depois facilite a avaliação dos projetos em sede de Núcleo Executivo da Rede. Realçou que “o espírito é introduzir boas práticas de divulgação dos projetos para que a Rede Social do Conselho Local de Ação Social tenha conhecimento que esses mesmos projetos estão a “nascer” e em que áreas, para que em sede de avaliação e de pontuação, no âmbito do Núcleo Executivo da Rede, possam ter a pontuação máxima relativa à sua adequação com a Rede Social”. Mais referiu tratar-se ainda de um espaço de partilha de informação de modo a evitar a duplicação de projetos ou redundâncias na fase de candidaturas. Destacou, porém, o facto de no momento da abertura desta reunião ter sido saudado o CLAS, que este ano completa duas décadas de um dedicado trabalho em parceria, homenageando a Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Vales, integrante da Rede Social e responsável pelo lançamento deste mesmo projeto há 20 anos atrás, e bem assim relembrando todos (as) aqueles (as) que criaram a Rede Social em Oliveira do Hospital, fazendo com que a Rede Social de Oliveira do Hospital seja uma das Redes Sociais de referência no âmbito da Região de Coimbra. Salientou que “prova disso é que para além da Rede Social e do seu órgão formal, que é o Conselho Local de Ação Social, Oliveira do Hospital dispõe ainda de uma estrutura específica para articular os parceiros, seja as entidades estatais, seja as entidades para além do setor social, que é a Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, ou seja, uma plataforma de comunicação para a resolução mais rápida possível e eficaz dos problemas ao nível da intervenção social, seja no apoio às famílias mais vulneráveis, seja no apoio a idosos, seja em situações de emergência social”.

-----Face ao exposto usou da palavra a vereadora Graça Silva que interveio lembrando que “o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Oliveira do Hospital envolve todas as IPSS e Juntas de Freguesia do Conselho”. Prosseguiu dando ainda a saber que, no que se refere à reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Oliveira do Hospital, do passado dia 31 de janeiro, entre os diversos assuntos tratados e abordados, procedeu-se à apresentação e divulgação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Oliveira do Hospital 2023-2026, dando cumprimento ao Plano de Ação deste documento estratégico que é também um instrumento operativo que identifica as prioridades estratégicas de intervenção, que tem como objetivo específico “Integrar e disseminar o compromisso com a Igualdade e Não Discriminação (IGND) nas políticas e práticas autárquicas”, divulgando o PMIND pela Câmara Municipal/ Equipa para a Igualdade na Vida Local com a parceria do CLAS. A este respeito recordou que o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Oliveira do Hospital se encontra a ser desenvolvido ao abrigo de uma candidatura ao Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE) - Região de Coimbra, Com Igualdade. Deu igualmente a saber que entre os vários assuntos da ordem de trabalhos, foi ainda eleito o Núcleo Executivo da Rede Social para o biénio 2023-2024, e apresentados os dados relativos à intervenção do Projeto CLDS4G VIVER.COM Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo a todos (as) aqueles (as) que ao longo destes 20 anos contribuíram para que este órgão se mantivesse no Município de Oliveira do Hospital, e bem assim enaltecendo o trabalho de todos os utentes e dirigentes das IPSS, que têm participado neste órgão com o intuito de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

participar num trabalho de articulação, com harmonia e compreensão, para que não haja sobreposições, no apoio às famílias mais vulneráveis do concelho de Oliveira do Hospital".-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.12.4 - ADENDA À ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22/12/2022 NO QUE RESPEITA À DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO "2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL"**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 22/12/2022, para que da deliberação relativa ao ponto "**2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**", passe a constar o seguinte teor:-----

-----"**2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

G.A.S.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18137, de 16/12/2022, associada ao processo número 2021/650.20.001/1 relativa à situação do Sr. Nuno Miguel Abrantes Silva, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, integrar o munícipe, na casa n.º 4 (número de polícia 43) do Bairro Social de Travanca de Lagos, no mais curto espaço de tempo possível, dada a situação de perigo eminente da sua habitação, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 40,00€ (quarenta euros), que até à data foi ocupada pelo Sr. Luís Filipe de Brito Pereira, entretanto desalojado nos termos da informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17281, de 29/11/2022, associada ao processo número 2022/650.10.105/5."-----

**2.13 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**2.13.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.13.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 12 de fevereiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.14 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.14.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.14.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO):**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.14.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - INDEMNIZAÇÃO PELA SUPRESSÃO DE TRABALHOS PELO DONO DA OBRA**-----

**D.I.O.M./DOC.7**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 599, de 11/01/2023, e por seu Despacho de 13/02/2023, constante do (6) movimento do relatório daquele mesmo documento, deferiu no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, o pedido de indemnização por supressão de trabalhos pelo dono da obra na empreitada supra apresentado, correspondente a 10% do valor da diferença entre o preço contratual e os trabalhos efetivamente executados, no montante de 14.190,14 € (catorze mil, cento e noventa euros e catorze cêntimos), a liquidar aquando da conta final da empreitada em questão, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.14.1.1.2 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"**-----

**D.I.O.M./DOC.8**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12143, de 26/07/2022, e por seu Despacho de 15/02/2023, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, aprovou a **execução da primeira situação de trabalhos complementares para suprimento de erros e omissões e de circunstâncias imprevisíveis no projeto inicial da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital"**, executada pela empresa supra identificada, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, **pelo valor total de 72.110,44 € (setenta e dois mil, cento e dez euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com uma prorrogação de prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias.**-----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada,** para execução da **primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital"**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 68/2021), decorrente do procedimento 2020\_CPE\_09.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.14.1.1.3 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS" - APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.I.O.M./DOC.9**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1941, de 07/02/2023, e por seu Despacho de 14/02/2023, constante do (6) movimento do relatório daquele mesmo documento, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, o Plano de Trabalhos Ajustado (constituído por Plano de Trabalhos Ajustado; Plano de Equipamento Ajustado; Plano de Mão de Obra Ajustado e Plano de Pagamentos – Gráfico de Cronograma Financeiro Ajustado e previsão mensal de custos ajustado), apresentado pela empresa supra identificada, executante da empreitada de “Pavimentação de Caminho entre Chão Sobral e Quinta das Tapadas”, o qual procede à atualização do Plano de Trabalhos de concurso à data de início da referida empreitada. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.14.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

**2.14.1.2.1 - SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"** -----

**D.I.O.M./DOC.10**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica número EMP101/2022, datada de 21/11/2022, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17258, de 23/11/2022, remetido pela entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., relativamente à proposta de trabalhos complementares naquela empreitada, decorrente da alteração ao projeto da ciclovía inicialmente prevista, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, aprovar a execução da sexta situação de trabalhos complementares resultante de circunstâncias imprevisíveis no projeto da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, **no valor total de 6.012,00 € (seis mil e doze euros), sendo que 2.741,00 € (dois mil, setecentos e quarenta e um euros) – “I.V.A. devido pelo adquirente”, diz respeito à execução de um ramal de água, e o valor de 3.271,00 € (três mil, duzentos e setenta e um euros) à execução de dois ramais de eletricidade, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da sexta situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019\_CPE\_08, -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Rui Fernandes que aproveitou para alertar para o facto “da aproximação à primeira rotunda existente no sentido de quem vem do lado de Seia para entrar na Zona Industrial, não permitir que haja ali o cruzamento de dois camiões, e bem assim para o facto de existirem postes da EDP que ainda se encontram no meio das vias”. Deu a saber que estas situações lhe foram reportadas por diversos munícipes que lhe manifestaram alguma preocupação quanto às mesmas, por considerarem que são situações susceptíveis de causar danos ou mesmo a ocorrência de acidentes. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara assegurou que no que se refere à rotunda iria transmitir tal preocupação ao técnico deste município responsável pela obra, Eng.º Fernando Vicente. Relativamente aos postes da EDP, que ainda se encontram no meio das vias, disse tratar-se “de uma intervenção complexa, que carece da intervenção conjunta da EDP e da Direção Geral de Energia e Geologia de quem se aguarda a emissão de parecer favorável quanto à remoção dos postes assim como em relação à sua manutenção, para que no período de remoção dos postes em questão a Zona Industrial não fique sem eletricidade”. Garantiu, porém, que “a Câmara Municipal tem, insistentemente, contactado a E-Redes (EDP), pressionando e responsabilizando aquela entidade pelo atraso na remoção e nos constrangimentos que está a criar na conclusão da obra, uma vez que caso os ditos postes já tivessem sido retirados, certamente existiriam condições para que a obra fosse concluída durante os meses de fevereiro/ março”. -----

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra dizendo que compreende perfeitamente a situação descrita pelo Sr. Presidente da Câmara, reconhecendo alguma dificuldade no tratamento deste tipo de situações junto da E-Redes (EDP). -----

## 2.15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

### 2.15.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

## 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

#### 3.1.1 - MERCADO, FEIRAS E COMÉRCIO LOCAL-----

##### 3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE LOTES - FEIRAS BIMENSAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de sobre o assunto identificado em epígrafe, registada no sistema de gestão documental sob o número 2275, de 15/02/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----  
-----A legislação subjacente ao Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais – Lei n.º 27/2013, de 12 de abril - foi objeto de revogação pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o Regime de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, doravante abreviadamente designado por RJACSR, encontrando-se em curso a elaboração de um novo regulamento; -----  
-----Foram identificados mais quatro pedidos para atribuição de lotes, a saber: -----  
-----1 – *Luís Augusto Ramalhoto Fernandes (entrada n.º 14853, de 19.09.2022), têxteis;*-----  
-----2 – *Jorge Miguel Borges Pereira (entrada n.º 2079, de 08.02.2023) bijuteria;*-----  
-----3 – *Manuel de Jesus Costa (entrada n.º 912, de 17.01.2023), têxteis;*-----  
-----4 – *Gilda Alexandra Amaral Duarte Costa, (entrada n.º 978 de 19.01.2023), carnes;*-----  
-----Existem lotes disponíveis e aptos para dar reposta imediata aos pedidos apresentados;-----  
-----Até à entrada em vigor do novo regulamento decorrerão alguns meses, prejudicando a atribuição dos lotes, **PROponho** que a Câmara Municipal delibere autorizar, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 79.º e 80.º do RJACSR, a realização de sorteio de entre os lotes disponíveis para cada setor de atividade e respetiva atribuição.”-----  
-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, nos precisos termos. -----

### 3.1.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que no âmbito da Proteção Civil, no passado dia 09/02/2023 procedeu-se à retirada da autocaravana de matrícula francesa, propriedade do Sr. Maximilien Samyn (cidadão francês e com última residência conhecida naquele País), e sob qual em 29/12/2022 foi concebida pela GNR uma "Notificação por Estacionamento Abusivo", por a mesma se encontrar abandonada num Caminho Pedonal, na Quinta da Coruja", Ponte das Três Entradas, pertencente à União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, impossibilitando a normal circulação no mesmo, e após findo o prazo de 48 horas para retirada da mesma, e asseguradas as necessárias condições de segurança, designadamente estabilização das condições climáticas, a viatura foi retirada num processo diligenciado pelos Serviços de Proteção Civil desta autarquia, porquanto o caminho em apreço se encontra transitável em toda a sua extensão. Deu nota que a carrinha foi nesse mesmo dia transportada e encontra-se parqueada num Parque anexo às Oficinas Municipais. Neste âmbito deu ainda a saber que no passado dia 13/02/2023, respondendo a um pedido de colaboração do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avô para auxílio na retirada de um amontoado de “lixo” de diversa tipologia (roupas, lixo doméstico) por todas as divisões da casa, deslocou-se uma Equipa deste Serviço para auxílio a elementos da “Missão País”, da Santa Casa da Misericórdia de Galizes e da Junta de Freguesia de Avô. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à participação da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, no passado dia 07/02/2023, acompanharam o Senhor Presidente da Câmara numa Reunião promovida pelo Ministério da Administração Interna, o Ministério da Coesão Territorial, Ministério da Agricultura e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, realizada na CCDRC Coimbra, onde foram abordados os seguintes temas: Prevenção Incêndios Rurais e Fundos Comunitários destinados às Associações Humanitárias de Bombeiros.-----

-----O vereador Nuno Oliveira fez ainda saber que no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: Freguesia de Nogueira do Cravo e União das Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira. Fez igualmente referência aos trabalhos de limpeza de bermas nas seguintes freguesias: **Freguesia de Meruge** (Limpeza de Bermas e Valetas Caminhos Florestais); **Freguesia de Seixo da Beira** (Limpeza de Bermas e Valetas Caminhos Florestais) e União das Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira (Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada). Já no que se refere a Ações de Silvicultura Preventiva disse que foi efetuada uma ação de limpeza da envolvente ao Açude da Ribeira.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à participação da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, no passado dia 01/02/2023 participaram numa reunião promovida pela Empresa Geo XXI, estando presentes o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-presidente, os Serviços Técnicos da Autarquia, numa primeira fase e os Senhores Presidentes de Junta, numa segunda fase, para elaboração do PRGP-AM. Realçou que os principais objetivos desta reunião foram: Apresentação da equipa responsável pela elaboração do PRGP; Apresentação da metodologia geral proposta para os trabalhos previstos; Recolha de primeiras impressões sobre a realidade agroflorestal e dinâmicas da paisagem; Identificação dos desafios territoriais e a análise dos stakeholders locais de acordo com a sua capacidade de contribuir para a transformação da paisagem. Deu ainda a saber que no passado dia 16/02/2023, foi efetuada uma deslocação conjunta com a Unidade de Emergência de Proteção Civil (UEPC) do Posto de Intervenção e Socorro da Pampilhosa da Serra e com elementos dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira, para vistoria aos pontos de água do concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

#### 3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

##### 3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ALTERAÇÃO DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, datada de 29/12/2022, relativa à proposta de alteração de escalão de abono do filho da D.<sup>a</sup> Carla Sofia dos Santos Tavares, Afonso Tavares Henriques, de 5 anos, a frequentar o ensino pré-escolar, a Câmara Municipal sob proposta da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, autorizar a alteração do escalão de abono de família daquele menor, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar. -----

**3.2.1.2 - ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES - "RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO 1º PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2022/2023), NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"** -----

U.D.E.S./DOC.12

-----No uso da palavra e no que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Relatório da Avaliação de Satisfação de Serviços relativo ao 1.º período de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (2022/2023), no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, dando nota que “em termos gerais o feedback é positivo e o objetivo é melhorar na continuidade deste projeto”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do projeto Realiza.te, decorreu esta semana, na EPTOLIVA, uma Palestra Motivacional, dinamizada por Ana Mineiro, da empresa GesEntrepreneur, no âmbito do Programa Imagine.Create.Succeed - O Futuro é Teu, promovido pela CIM Região de Coimbra. Fez saber que a abertura da sessão, que visou a apresentação do Projeto “Cria o Teu Futuro” e a metodologia de participação, contou também com uma participação inspiradora pelo orador convidado, Gonçalo Mendes, um jovem oliveirense diplomado em Engenharia Mecânica, cujo perfil empreendedor se destaca com a criação de sites de venda online: o “GM Diecast”, com miniaturas de vários modelos de carros de Rally; e o “Serra de Sabores” com cabazes constituídos por produtos típicos e endógenos da região. Concluiu agradecendo ao jovem Gonçalo Mendes e à EPTOLIVA pela colaboração nesta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2 – CULTURA** -----

**3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital acolheu, uma vez mais, a “Missão Pais” da Universidade UBI, constituída por cerca de 60 jovens, que de 12 a 19 de fevereiro, estarão instalados na Pavilhão Desportivo da Escola Básica da Ponte das Três Entradas, que durante este período são divididos pelas Aldeias de Alvoco das Várzeas e Avô, para o desenvolvimento de várias atividades ou serviços, seja a animação na escola, acompanhamento no lar de idosos, a remodelação de uma biblioteca, a preparação do teatro para mostrar à população da aldeia e a elaboração de um mural para ficar como recordação da passagem por ali, além da companhia no chamado “porta a porta”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva informou que, no passado dia 4 de fevereiro, o Grupo de Jovens de Lagares da Beira levou a efeito no Centro Cultural e Recreativo de Lagares da Beira um espetáculo dinamizado pela banda WOODPLAN, que aproveitou para fazer a sua estreia naquele espaço.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3 – TURISMO**-----

**3.2.3.1 - REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL GEOPARK ESTRELA – INFORMAÇÃO --**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião da Assembleia Geral da Associação GEOPARK Estrela, que decorreu no passado dia 26 de janeiro, pelas 18:00 horas, na Câmara Municipal da Guarda, tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Informação da direção;-----
- 2. Modelo de quotização – discussão e aprovação;-----
- 3. Plano de Atividades e Orçamento 2023 – discussão e aprovação;-----
- 4. Relatório de reavaliação – apresentação;-----
- 5. Outros assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva fez saber que face à hesitação de vários municípios relativamente a alguns assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos, a reunião em causa não foi concluída, tendo sido suspensa e adiada, ainda sem nova data prevista para a sua conclusão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no seguimento das relações entre o Município de Oliveira do Hospital e os Operadores Turísticos do concelho, com vista ao desenvolvimento e promoção deste tecido empresarial, foram realizadas 2 (duas) reuniões de trabalho com os responsáveis da restauração e do alojamento, no dia 24 de janeiro, dando a saber que dos assuntos abordados, destacam-se os seguintes:-----

- BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa-----
- Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital-----
- Formação + Próxima - Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra/CIM Região de Coimbra-----
- Consolidar + Turismo (Linha de Apoio)-----
- Semana da Gastronomia-----

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva deu ainda a saber que no fim de semana de 3, 4 e 5 de fevereiro, decorreu o “VI Encontro de Guias”, promovido pela empresa DTravel, pertencente ao grupo DMC Portugal, nos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil. Fez saber que o balanço deste encontro foi muito positivo, tendo o Município de Oliveira do Hospital posicionado o concelho como aquele que no contexto da Beira Serra tem mais para oferecer, dada a riqueza do património cultural – material e imaterial – que detém. Disse igualmente que também o comércio viu esta iniciativa como uma mais-valia para o concelho, com o grupo de cerca de 40 guias



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

turísticos a comprar produtos locais de qualidade e a tecer grandes elogios aos mesmos. Concluiu dando nota que o jantar oficial deste encontro, da responsabilidade da empresa DTravel, contou com as presenças do Presidente da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal, Pedro Machado, do Presidente da CIM Região de Coimbra, Emílio Torrão, estando igualmente a Universidade de Coimbra representada por Catarina Freire, numa clara demonstração das vantagens do trabalho em parceria para o desenvolvimento turístico e económico da região. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 – BALANÇO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que o Município de Oliveira do Hospital distinguiu a excelência desportiva com a realização da Gala do Desporto, no dia 3 de fevereiro, que reconheceu publicamente todos os agentes desportivos que, na época desportiva de 2021/2022, contribuíram para o desenvolvimento desportivo e formativo dos jovens do concelho de Oliveira do Hospital. Disse ter-se tratado de um momento importante para celebrar a paixão, o esforço e o espírito desportivo da nossa comunidade, destacando o desporto “como uma parte fundamental da nossa vida, não só porque nos mantém fisicamente ativos, mas também porque ajuda na promoção dos valores, gera dinâmica e é um poderoso veículo para a inclusão social”. Fez saber que esta cerimónia contou com a presença da Diretora Regional do Centro do IPDJ, Catarina Durão e do representante nacional do Programa Município Amigo do Desporto, Pedro Soares, frisando que “foi uma noite de emoções, com cerca de 500 pessoas que encheram a plateia no Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Oliveira do Hospital – AEOH e que teve também a transmissão em direto na página de Facebook da autarquia, durante a qual foram entregues 16 prémios em diferentes categorias, a saber: -----

-----**Treinador do Ano Formação** – Pedro Nuno Pegado (Futebol Clube de Oliveira do Hospital); -----

-----**Atleta do Ano Formação** – Laura Vicente (Seia Futebol Clube, patinagem); -----

-----**Equipa do Ano Formação** – Sub18 Sampaense Basket; **Equipa Revelação do Ano** – Sub12 Futebol Clube de Oliveira do Hospital; -----

-----**Atleta Jovem Revelação do Ano** – um prémio que distinguiu 10 atletas: Alana (Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital), Davi Barreto (Associação Desportiva de Lagares da Beira), Gonçalo Almeida (ARCED- Escola de Futebol e Futsal), Ian Veloso (Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Futebol), Ivo Marques (Clube Atlético de Oliveira do Hospital), João Almeida (Sampaense Basket), Joel Dias (Associação Desportiva Nogueirense), Lia Marques (Clube de Ténis de Oliveira do Hospital), Lucas Pedro (Futebol Clube de Oliveira do Hospital – secção Patinagem), Nuno Fernandes (Clube de Caça e Pesca de OH – Ténis de Mesa); -----

-----**Equipa do Ano Sénior** – Futebol Clube de Oliveira do Hospital; -----

-----**Atleta do Ano Sénior** – José Stofel; **Dirigente do Ano** – Sónia Veloso (presidente do Sampaense Basket); -----

-----**Treinador do Ano Sénior** – TóZé Marreco (Futebol Clube de Oliveira do Hospital); -----

-----**Evento Desportivo do Ano** – Alva Skate Fest; -----

-----**Clube/Associação Desportiva do Ano** – Futebol Clube de Oliveira do Hospital; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Prémio Carreira** – Carlos Martins, futebolista internacional natural de Oliveira do Hospital; -----

-----**Prémio Dedicção** – António Muge; -----

-----**Prémio Memória** – Alexandre Paiva; -----

-----**Prémio Mérito Desportivo** – Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama; -----

-----**Prémio Reconhecimento** – Fernando Alves. -----

-----A este propósito o vereador Nuno Ribeiro deu ainda a saber que foram também atribuídas distinções a atletas que já haviam sido homenageados pelo executivo municipal com um voto de reconhecimento municipal, a saber: Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Equipa sub12; Sampaense Basket – Equipa sub18; José Stofel; José Carlos Pinto; Lia Marques; Luís Cruz; Rafael Gomes; Ténis de Mesa do Clube Caça e Pesca OH; Equipa desporto escolar da EPTOLIVA; Equipa Parahóquei da ARCIAL, como forma de premiar o seu desempenho desportivo. Concluiu destacando e enaltecendo o esforço, o empenho e o profissionalismo de todos aqueles que colaboraram na organização do evento. Agradeceu assim à dupla André Sardet, conhecido cantor, e Ângela Cunha, locutora oliveirense, que apresentaram a edição deste ano do evento, que foi abrilhantado musicalmente pelo Grupo STIV, pela Orquestra Comunitária de Oliveira do Hospital, e pela Orquestra Cultus Musicae e ainda pelas exibições da Escola de Dança E-motion, da OHSports Patinagem Artística e do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital. Recordou, entretanto, que no âmbito deste evento e até ao final do mês de fevereiro, pode ser visitada, nos Paços do Município, a exposição “Moniz Pereira: o treinador e os atletas”. Agradeceu por fim ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela cedência do espaço, a todos os colaboradores do município que se envolveram de forma empenhada e dedicada na organização deste evento e ainda aos membros da Comissão de Avaliação e representantes dos clubes pela difícil tarefa de nomear os atletas premiados. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara que disse subscrever as palavras do vereador Nuno Ribeiro, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à equipa responsável pela organização do evento, sem o qual, como referiu, não seria possível alcançar o sucesso desejado. -----

-----Usou ainda da palavra a vereadora Graça Silva que disse corroborar da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, reconhecendo a grandeza desta iniciativa ao nível do desporto no município como forma de valorizar o mérito desportivo e bem assim aqueles que mais se destacaram, com resultados e feitos, ao longo da última época desportiva, dentro e fora do concelho. Concluiu destacando e enaltecendo também a dedicação e o empenho do vereador Nuno Ribeiro, no acompanhamento de todas as atividades desportivas realizadas dentro e fora do concelho, durante o ano, disponibilizando muito do seu tempo pessoal para se dedicar a estas práticas desportivas. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, por todos os membros presentes, associou-se a este voto de reconhecimento, felicitando a iniciativa.** -----

### **3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM** -----

-----Na sequência da última informação prestada acerca deste assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, desde o dia 13 de fevereiro, encontra-se aberto o período de pré-registo para votação no OPJ – Orçamento Participativo Jovem. Fez assim saber que os cidadãos que reúnam as condições enquanto votantes devem aceder à plataforma - <https://participa.gov.pt/base/home> – e efetuar o seu pré-registo entre 13 e 22 de fevereiro. Deu ainda



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

nota que, após o período de campanha e depois do apelo à votação nas propostas, seguir-se-á o período concreto da votação, na referida plataforma, que decorrerá entre 2 e 12 de março. A este propósito disse ainda que o registo na Participa.gov é bastante intuitivo e que o acesso, no período de votação, é efetuado através do código de participação que é obtido por cada participante aquando do pré-registo. Referiu, porém, que somente quem efetuar o pré-registo no período indicado estará em condições de participar no período de votação. Fez também saber que esta informação está a ser divulgada nos meios de comunicação habituais e já foi dada informação aos proponentes das candidaturas. Concluiu dando igualmente a saber que, hoje, dia 17 de fevereiro, será realizada uma sessão de esclarecimentos dirigida aos proponentes para que seja possível tirar eventuais dúvidas sobre o processo de pré-registo. Terminou recordando que são 8 (oito) as candidaturas que se encontram em análise e votação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Programa MOHVE TE, promoveu uma vez mais uma caminhada no âmbito do Dia dos Namorados, na noite da passada quarta-feira, dia 15 de fevereiro. Fez assim saber que a atividade desportiva e o romantismo caminharam de mãos dadas, nesta Caminhada do Dia dos Namorados, que seguindo os mesmos moldes do Programa MOHVE TE, o ponto de encontro foi no Largo Ribeiro do Amaral, de onde os caminhantes saíram para um percurso de seis quilómetros a pé. Deu nota que de coração vermelho ao peito, um "mimo" elaborado pelas Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, o percurso levou o grupo até São Paio de Gramaços e chegados à sede da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, o momento foi de descanso e tempo dedicado à cultura, com a visita ao espaço alusivo à história do Rancho Folclórico Sampaense, seguido de confraternização num lanche promovido pela direção do Sampaense Basket. Mais referiu que antes do regresso a Oliveira do Hospital, o grupo foi convidado para um "pézinho de dança" ao som da voz e da música de David Oliveira, sublinhando que outro dos momentos da Caminhadas do Dia dos Namorados foi a leitura de um poema de autoria de António Campos e o sorteio dos três vouchers de um jantar para duas pessoas, uma ação promovida pelo Município de Oliveira do Hospital com a ADI - Comércio Tábua 1 Oliveira do Hospital. Concluiu assim dando a saber que os premiados do Voucher "**Dia dos Namorados**", foram:-----

----- Alexandra Peres-----

----- Carlota Pereira-----

----- Elodie Langlet-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
17 DE FEVEREIRO DE  
2023**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**